

PORTARIA nº. 2035, de 09 de agosto de 2017.

Nomeia Gestor e Membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceira celebrada com a AFSU – ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE UMUARAMA

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n.108/2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, avaliação e monitoramento da parceria celebrada com a **AFSU – ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE UMUARAMA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Constiui a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da parceria a ser celebrada, para o exercício de 2017, com a **AFSU – ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná:

I - Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) Douglas Raphael Griffó - membro;
- b) Édney Panágio - membro;
- c) Anderson Alonso - membro.

II - Gestor da Parceria:

- a) Jefersson Gabriel Alves Ferreira, CPF nº 047.988.989-96.

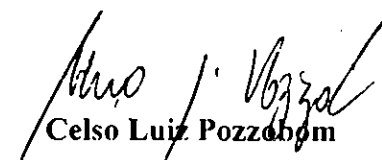


Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor ficam incumbidos de monitorar e avaliar o conjunto da Parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados á priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento.

Art. 3º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de agosto de 2017.


Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Agosto / 2017
DE Nº 11.042
UMUARAMA, 11 / 08 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS